



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



## GABINETE DO PREFEITO

### **LEI Nº 2.239, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.**

### **“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE IBIRAREMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER** que a Câmara do Município de Ibirarema aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Piscina Municipal de Ibirarema, localizada na altura do número 300, da Rua José Pereira, desta cidade de Ibirarema, passa a denominar-se “PISCINA MUNICIPAL – DORIVAL RAMOS”.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar placas alusivas e identificativas a serem afixadas na referida piscina.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura do Município de Ibirarema, 13 de novembro de 2018.

**THIAGO ANTONIO BRIGANÓ**

**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no sítio [www.ibirarema.sp.gov.br](http://www.ibirarema.sp.gov.br).

**DIRCEU ALVES DA SILVA**

**Chefe de Gabinete**